

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO 95/SMADS/2023

Processo deste contrato	6024.2023/0012583-2
Pregão eletrônico	009/2022-COBES
Processo de licitação	6013.2022/0000124-4
Ata de Registro de Preços	001/SEGES-COBES/2023
Processo da ARP	6013.2023/0000168-8
Objeto	Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Contratada	Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.
CNPJ da Contratada	09.114.027/0001-80
Valor total do contrato	R\$ 1.980,60 (Um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Dotação	24.10.08.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001
Nota(s) de empenho	150972/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, senhor **DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, situada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Pernambuco, Florestal - MG - CEP 35.690-000, telefones (31) 3072-2231 (ramais 3030, 3031 e 3032) e (31) 99945-8460, aqui representada por seu representante legal, senhor **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.895.328/SSP/MG e inscrito(a) no CPF nº 070.365.396-23, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho de documento SEI 115168736, publicado no DOC de 29/11/2024, do processo SEI nº 6024.2023/0012583-2, formalizam o presente aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O prazo de vigência do Contrato 95/SMADS/2023 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30/11/2024

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O dispêndio mensal para esta prorrogação é de R\$165,05 (cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), sendo o valor total para os 12(doze) meses de R\$1.980,60 (mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)



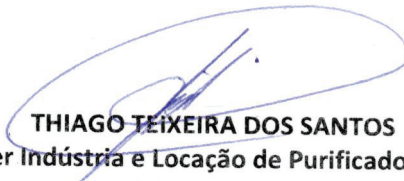
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas, sendo ratificadas na sua integralidade pela Contratada E Contratante, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

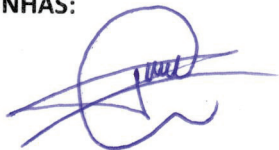


DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS
Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social




THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



9223495



8285641